RESOLUÇÃO Nº. 48 DE 10 DE ABRIL DE 2008.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E CULTURA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso de suas atribuições legais e considerando o Parecer nº. 53/2008 da Câmara de Ensino de Graduação **RESOLVE:**

Aprovar a Cancelamento da Matrícula RGA nº. 2007.0671.027-7 e a Reintegração da Matricula RGA nº. 1999.0671.032-1, para que a acadêmica **LIZ ANDRÉA FRANCISCO** possa concluir o curso de Matemática em 2008, na grade curricular antiga.

Damião Duque de Farias
Presidente